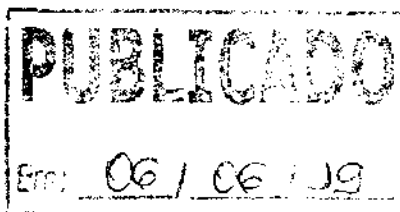


PORTARIA Nº 0277/2019



Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 321, de 22 de Junho de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **André Luiz Vasconcelos dos Santos, Eng. Civil, CT: 51.985**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20190210**, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada, **Norte & Sul Topografia e Serviços Ltda - ME**, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993;
- II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentarem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V - comunicar imediatamente a contratada quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;
- VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


José Alexandre Silva Fernandes
Coord. Administrativo
Dec. Nº 593/2018
SEMOB

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - Paraúapebas/PA - CEP: 68.515-000
www.paraúapebas.pa.gov.br - (94) 3356-1800 / 1816

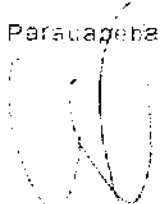
W

- IX - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
X - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
XI - comunicar Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
XII - fiscalizar, pessoalmente os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
XIII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatíveis com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;
XVI - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

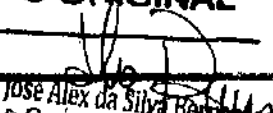
Art. 2º. Os servidores designados no artigo anterior atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Na ausência do servidor **André Luiz Vasconcelos dos Santos**, fica designado como suplente o servidor **Oscarino Oliveira Rodrigues, Engenheiro Civil, Mat.: 2524**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras.

Município de Parauapebas/PA - 06 de Junho de 2019.


Wanterior Bandeira Nunes
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 285/2019

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


José Alex da Silva Bernardes
Coord. Administrativo
Dec. Nº 893/2019
SEMOB

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000
www.parauapebas.pa.gov.br - [94] 3356-1800 / 1816



ANEXO ÚNICO

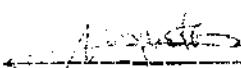
PORTARIA Nº 0076/2011 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

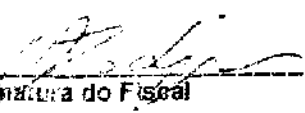
CONTRATO Nº 20190210		UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CONTRATADO:		Norte & Sul Topografia e Serviços Ltda - ME		
CNPJ:	12.631.238/0001-02	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 278.916,50	
VIGÊNCIA:	360 (Trezentos e sessenta) Dias, iniciando em 06 de Junho de 2019 e com o término em 31 de Maio de 2020.			
EXECUÇÃO:	330 (Trezentos e trinta) Dias, contados a partir da ordem de serviços.			
OBJETO:	Contratação de empresa para execução dos serviços topográficos - levantamento topográfico planetário cadastral de vias, edificações, cercas, pontes, linhas de transmissão e outros, no município de Parauapebas, no estado do Pará.			

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

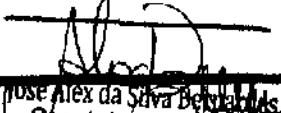
Eu, André Luiz Vasconcelos dos Santos, CT: 51.985, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato a cima mencionado.


Assinatura do Fiscal

Eu, Oscarino Oliveira Rodrigues, Mat.: 2524, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato a cima mencionado.


Assinatura do Fiscal

CONFERE COM
O ORIGINAL


Jose Alex da Silva Benício
Coord. Administrativo
Dec. Nº 593/2019
SEMOB

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000
www.parauapebas.pa.gov.br - (94) 3356-1800 / 1816